

Filho, D. A. 1968 – a paixão de uma utopia. 2.a Edição. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

Moreira, Vânia M. L. "Os anos JK: industrialização e modelo oligárquico de desenvolvimento rural". In: Ferreira, Jorge e Delgado, Lucília de Almeida Neves (orgs.). O Brasil republicano. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, vol. 3, pp. 155-194.

Mota, Carlos Guilherme; Lopez, Adriana (orgs.). História do Brasil: uma interpretação. São Paulo: Editora 34, 2015. Motta, Rodrigo P. S. As universidades e o regime militar. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

Murgel, Ana Carolina. "A Canção no feminino". Labrys, estudos feministas, julho/dezembro 2010, no. 18. <http://www.labrys.net.br/labrys%2018/musical/caro.htm>

Napolitano, Marco. "Forjando a revolução, remodelando o mercado: arte engajada no Brasil (1956-1968)". In: REIS, Daniel Aarão & FERREIRA, J. (orgs.). Nacionalismo e Reformismo radical. Coleção As Esquerdas no Brasil 2. Rio de Janeiro: Record, 2007, pp. 543-583.

Napolitano, Marco. "O golpe de 1964 e o regime militar brasileiro. Apontamentos para uma revisão historiográfica". Contemporânea, História y problemas del siglo XX | Volumen 2, Año 2, 2011.

Napolitano, Marco. "Os Festivais da canção como eventos de oposição ao regime militar brasileiro (1966-1968)". In: REIS, Daniel Aarão, RIDENTI, M. e Sá MOTTA, Rodrigo Patto (orgs.). O golpe e a ditadura militar. 40 anos depois 1964-2004. São Carlos: EDUSC, 2004, pp. 203-216.

Napolitano, Marco. Seguindo a canção: engajamento político e a indústria cultural na trajetória da música popular brasileira – 1959/1969. Rio de Janeiro: Editora Record, 2001.

Naves, Santusa de Castro (org.). Do samba-canção à Tropicália. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Faperj, 2003. Nestrovski, Arthur (Org.). Música Popular Brasileira Hoje. São Paulo: Publifolha, 2002.

Nobre, Marcos. Choque de Democracia - Razões da Revolta. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

Noivas, Adauto (Org.) Anos 70: ainda sob a tempestade. Rio de Janeiro: Aeroplano: Editora Senac Rio, 2005.

Novais, Fernando; Schwarz, Lília. A história da vida privada no Brasil Vol.4. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. Oliveira, Francisco de. Crítica à razão dualista/O omitorrinco. SP: Boitempo, 2003.

Paredes, Alejandro. La Operación Cóndor y la guerra fría. In: Revista Universitas. Universidad de Talca. No 19 Vol.1 :122 - 137, 2004 [http://www.scielo.cl/scielo.php?pid=S0718-23762004000100007&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.cl/scielo.php?pid=S0718-23762004000100007&script=sci_arttext)

Pinto, Celi Regina. História do Feminismo no Brasil. S. Paulo: Perseu Abramo, 2003

Prado Jr., Caio. A Revolução Brasileira. SP: Brasiliense, 1977, 5.a ed., cap. 2.

Quadrat, Samantha. "A preparação dos agentes de informação e a ditadura civil-militar no Brasil (1964-1985)". Varia História, Belo Horizonte, vol. 28, no. 47, p.19-41: jan/jun 2012

Quadrat, Samantha. "As faces da repressão nos países da América Latina". Dimensões, vol. 13, jul/dez 2001.

Quadrat, Samantha. "O direito à identidade: a restituição de crianças apropriadas nos porões das ditaduras militares do Cone Sul". Revista História: São Paulo, 22, pp. 197-181, 2003.

Quadrat, Samantha. "O direito à informação: os arquivos da "guerra suja" na América Latina". In: Catela, Ludmila da Silva y Jelin, Elizabeth (comps.). Los archivos de la represión: documentos, memoria y verdad. Buenos Aires: Siglo XXI, 2002. Vol. 4 – Série Memoria de la represión.

Quinalla, Renan. Justiça de transição: contornos do conceito. Expressão Popular/ Dobra, 2013.

Rago, Margareth. "Os feminismos no Brasil: dos "anos de chumbo" à era global". Labrys estudos feministas, no. 3, 2003.

Rago, Margareth. A aventura de contar-se: feminismos, escrita de si e invenções da subjetividade. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2013

Rego, Walquíria Leão; Pinzani, Alessandro. Vozes do Bolsa Família. Autonomia, Dinheiro e Cidadania. São Paulo: Editora da UNESP, 2013.

Reis, Daniel Aarão (coord.) História do Brasil nação: 1808-2010. Volume 5. Modernização, ditadura e democracia. 1964-2010. Rio de Janeiro: Objetiva, 2014.

Reis, Daniel Aarão; Ridenti, Marcelo; Sá Motta, Rodrigo Patto (orgs.). A ditadura que mudou o Brasil. 50 anos do golpe de 1964. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

Ridenti, Marcelo. "As oposições à ditadura: resistência e integração". In: Reis, Daniel Aarão; Ridenti, Marcelo; Sá Motta, Rodrigo Patto (orgs.). A ditadura que mudou o Brasil. 50 anos do golpe de 1964. Rio de Janeiro: Zahar, 2014, pp. 30-47.

Ridenti, Marcelo. Em busca do povo brasileiro: artistas da revolução, do CPC à era da TV, Rio de Janeiro: Record, 2000.

Ridenti, Marcelo. O fantasma da revolução brasileira. SP: UNESP, 1993.

Rodegheir, Carla. "A Anistia de 1979 e seus significados ontem e hoje". In: Reis, Daniel Aarão; Ridenti, Marcelo; Sá Motta, Rodrigo Patto (orgs.). A ditadura que mudou o Brasil. 50 anos do golpe de 1964. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

Rolleberg, Denise e Quadrat, Samantha Viz. A construção social dos regimes autoritários: legitimidade, consenso e consentimento no século XX Brasil e América Latina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

Romani, Carlo. "A ditadura tolerada: herança autoritária na historiografia sobre Vargas". In: Avelino, Nildo; Fernandes, Telma Dias; Montoia, Ana (orgs.). Ditaduras: a desmesura do poder. São Paulo: Interméis, 2015, pp. 197-230.

Schwarz, Lília M.; Starling, Heloisa M. Brasil: uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

Schwarz, Roberto. "Cultura e política no Brasil, 1964-1969". In: Basualdo, C. (org.)Tropicália: uma revolução na cultura brasileira. São Paulo: Cosac Naify, 2007.

Seligmann-Silva, Márcio. "Anistia e (in)justiça no Brasil: o dever de justiça e a impunidade". Disponível em [http://coralx.ufsm.br/gpesq/revista/num09/art\\_02.php](http://coralx.ufsm.br/gpesq/revista/num09/art_02.php)

Seligmann-Silva, Márcio. "Fotografia como arte do trauma e imagem-ação: jogo de espectros na fotografia de desaparecidos das ditaduras na América Latina". Temas em Psicologia - 2009, Vol. 17, no 2, 311–328.

Seligmann-Silva, Márcio. "Literatura e Trauma". Revista Pro-posições, 2002. Disponível em <http://www.proposicoes.fe.unicamp.br/proposicoes/textos/39-dossie-silvams.pdf>

Seligmann-Silva, Márcio. "Narrar o trauma - A questão dos testemunhos de catástrofes históricas". Psicologia Clínica, vol. 20, 2008. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-56652008000100005&lng=en&nrn=iso&tlng=en](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652008000100005&lng=en&nrn=iso&tlng=en)

Silva, Mário Augusto Medeiros da. Os escritores da guerrilha urbana: literatura de testemunho, ambivalência e transição política (1977-1984). São Paulo: Annablume, 2008.

Singer, P. O milagre brasileiro: causas e consequências. Cadernos CEBRAP, São Paulo, v.6, 1972.

Skidmore, Thomas. Preto no Branco. Rio de Janeiro: Paz e Terra

Soihet, Rachel. "Feminismo x Antifeminismo de libertários: a luta das mulheres pela cidadania durante o regime autoritário" IN: Rachel Soihet, Maria Fernanda Baptista

Stepan, Alfred. Redemocratizando o Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Silva, Fernando Teixeira da. Trabalhadores no Tribunal. Conflitos e Justiça do Trabalho em São Paulo no Contexto do Golpe de 1964. São Paulo: Alameda Editorial, 2016.

Simas, Luiz Antonio. O corpo encantado das ruas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

Teles, Edson e Safatle, Vladimir Pinheiro. O que resta da ditadura: a exceção brasileira. Coleção Estado de Sítio. Boitempo, 2010.

Teles, Edson. Brasil e África do Sul: os paradoxos da democracia. Memória política em democracias com herança autoritária.

Tese de doutorado, USP, 2007. <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8133/tde-10102007-150946/pt-br.php>

Toledo, C. N. (org.).1964: Visões críticas do golpe. Campinas/ SP: Unicamp, 1997.

Tota, Antônio Pedro. O amigo americano. Nelson Rockefeller e o Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

Tronca, Italo. Revolução de 1930: a dominação oculta. São Paulo: Brasiliense, 1982.

Tvardovskas, Luana. Dramatização dos corpos. São Paulo, Interméis, 2015

Viscardi, Claudia M. R. O teatro das oligarquias: uma revisão da política do café com leite. Belo Horizonte: C/Arte, 2001.

Xavier, Ismail. Alegorias do subdesenvolvimento: cinema novo, tropicalismo, cinema marginal. Cosac Naify: São Paulo, 2012.

Zibechi, Raul. Brasil potencia. Entre la integración regional y un nuevo imperialismo. Bogotá: Ediciones desde abajo, 2012.

Zibechi, Raul. The New Brazil. Regional Imperialism and the New Democracy, AK Press, 2014.

(Proc. nº 09-P-45117/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre-Docente na área de Aprendizado de Máquina, nas disciplinas MC886 - Aprendizado de Máquina e MO444 - Aprendizado de Máquina e Reconhecimento de Padrões, do Departamento de Sistemas de Informação, do Instituto de Computação, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES  
1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para a obtenção do título de Livre-Docente.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO  
2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS  
3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 2)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS  
4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Computação, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO  
5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO  
6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-46/2019, que estabelece o perfil para obtenção do título de Livre-Docente no Instituto de Computação.

ANEXO 1 – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS  
MC886 - Aprendizado de Máquina  
Programa

- Técnicas para classificação;

- Introdução ao aprendizado supervisionado

- Métodos lineares clássicos (LDA)

- k-vizinhos

- Avaliação e comparação de métodos

- Indução de árvores de decisão

- Redes neurais

- Redes bayesianas

- Support vector machines

- Redução de dimensionalidade

- Meta-heurísticas

- Técnicas para agrupamento:

- k-média e k-medoids

- Rede de Kohonen e mapas auto-organizáveis

- Fuzzy C-means

- Agrupamento hierárquico

- Agrupamento espectral

- Técnicas de detecção de outliers

- Métodos generativos e descritivos

- Indução de redes bayesianas

- Métodos baseados em distribuições

MO444 - Aprendizado de Máquina e Reconhecimento de Padrões

Ementa

Fundamentos do aprendizado e reconhecimento de padrões; Redução de dimensionalidade; Seleção e combinação de descritores; Agrupamento e aprendizado supervisionado; Classificação de padrões e regressão de funções; Identificação e remoção de padrões anormais; Seleção e fusão de classificadores; Avaliação de técnicas de classificação e testes estatísticos.

(Proc. nº 34-P-30654/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE BIOLOGIA EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Biologia do Desenvolvimento, nas disciplinas BH520 (Biologia do Desenvolvimento, Curso 06), BH780 (Biologia do Desenvolvimento, Curso 46), BH420 (Embriologia Comparada, Curso 06) e BH620 (Embriologia Comparada, Curso 46) do Departamento de Bioquímica e Biologia Tecidual, do Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas

I – DAS INSCRIÇÕES  
1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. - O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO  
2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científ